



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC

PORTARIA UFERSA/PROEC Nº 008/2021, de 23 de abril de 2021

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria **UFERSA/GAB nº 429/2018, de 26 de junho de 2018**, e pelo Regimento Geral da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão para criar proposta de minuta sobre a mudança dos critérios de avaliação no SIGAA para programas e projetos de extensão, designada pela **PORTARIA UFERSA/PROEC Nº. 007/2021**, de 25 de março de 2021.

Art. 2º A referida Comissão é composta pelos seguintes membros: **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira, Ana Maria Bezerra Lucas, Maria do Socorro Ribeiro Freire Nunes Cacho, Jeová Araújo Rosa Filho e Rafaely Angélica Fonseca Bandeira.**

Art. 3º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Comitê de Extensão e Cultura o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Paulo Gustavo da Silva
Pró-Reitor de Extensão e Cultura